

DECRETO Nº 2355, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor
Alessandro Jesus de Freitas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o
servidor público municipal efetivo – **Alessandro Jesus de Freitas**, matrícula
09143, portador do RG M.6.958.289 SSP/MG e CPF 004.960.616-66,
aprovado no Concurso Público 001/2008, no cargo de Agente de Controle
Interno, empossado em 30/05/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 16 de julho de 2012.

João de Freitas Leal
- Prefeito -